



EDITAL 07/2017

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Oriental de Lisboa

Belarmino Fernandes Ferreira Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 29 de maio de 2017 o órgão executivo aprovou a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Oriental de Lisboa, clube legalmente constituída com o NIF 501 226 591.

O contrato-programa de desenvolvimento desportivo em apreço tem como objeto a atribuição de apoio financeiro para o cumprimento das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo do clube para o ano de 2017, no valor de 14.666,00 € (catorze mil e seiscentos e sessenta e seis euros).

A concessão deste apoio justifica-se com a prossecução do interesse público uma vez que o Clube Oriental de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos, de grandes tradições em diversas modalidades desportivas que se distingue no campo do pleno amadorismo e se rege pelos mais altos valores éticos do desporto, contribuindo para uma correta formação da juventude e para o desenvolvimento e incremento da prática na freguesia de Marvila.

Nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e o Clube Oriental de Lisboa, o qual se encontra disponível em <http://jf-marvila.pt/index.php/desp/editais> para consulta.

Com efeito, as disposições legais indicadas estabelecem que as freguesias têm como atribuição a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da cultura, tempos livres e desporto, tendo a Junta de Freguesia competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes,



Freguesia de Marvila

Av. João Paulo II, Lote 526-1.º A — 1950-159 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF.507330609

nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 07 de junho de 2017

O Presidente

Belarmino Silva